

1 Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
2 Adolescente de Campinas , realizada aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de
3 dois mil e treze às quinze horas, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº
4 1.331- Centro. Estiveram presentes: **os representantes do Poder público**
5 **titulares:** Maria Rita de Cássia Bueno Martins, Cristiane Aparecida Florêncio Savi,
6 Sônia Maria Bonfanti Gonçalves e seus suplentes: Tânia Maria de Cássia Marcucci
7 Oliveira, **os representantes da sociedade civil - entidades de atendimento**
8 **e/ou defesa da criança e do adolescente - titulares:** Abel de Mattos Cabral
9 Neto, Lincoln César Moreira, Jairo Pereira Leite. Estiveram presentes os
10 convidados: Sueli Lopes (TABA), Shirlene Souza e João Francisco
11 Bortollotti (Instituto Conciliar), Vera Ragazzi (AMIC), Sandra Sola (Conselho
12 Comunitário de Campinas), William Mazolini (CMPCA), Fábio Cunha Rizza de
13 Oliveira, Marcos Onofre Souza (Conselho Tutelar), Elide Augusto (Ação Forte),
14 Edith Bortolozo (CEDAP), Luiz Gustavo Merlo (SM Pessoa com Deficiência), Geziel
15 Antonio dos Santos (DOAS- SMCAIS), Eliane M.M. Tortello (Gabinete do Prefeito),
16 Kellye Ribas Machado (Secretária da SMCAIS), Maria Angélica B. Batista (SMCAIS-
17 DOAS), Agnaldo Pinto (Conselho Comunitário) , Maria José Geremias (PMC-
18 SMCAIS), Simone Rita da Conceição, Paulo Afonso Junior (CEDAP), Elisângela de
19 Oliveira (AMIC), Paula Graef (SMCAIS- CSAC), Fernando Brandão (Secretaria
20 Municipal de Saúde). **Deliberação sobre: 1-Ofícios nºs 201205466 e**
21 **201205497 do Conselho Tutelar 4 N/NO, com a presença dos Secretários**
22 **da Saúde, da Cidadania e da Secretaria Extraordinária do Direito das**
23 **Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.** Feito os agradecimentos aos
24 convidados, Sra. Dra. Kellye Ribas Machado - Secretária Municipal de Cidadania,
25 Assistência e Inclusão, Sr. Fernando Brandão - representante da Secretaria
26 Municipal de Saúde e o Sr. Gustavo - representante da Secretaria Extraordinária
27 do Direito das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, iniciou-se a
28 apresentação do conteúdo dos ofícios, esclarecido que trata de casos referentes a
29 adolescentes que foram a óbito e precisavam de atendimentos específicos de
30 cuidados de saúde em instituição de acolhimento institucional, debatido que as
31 entidades de acolhimento não conseguem atender estas especificidades, pois
32 necessitam de estrutura diferenciada, semelhantes a hospitalar e com profissionais
33 específicos. Há, portanto, duas demandas para crianças e adolescentes, sendo
34 uma para casos em estado de "coma" e situação "vegetativa", outra para os
35 adolescentes que completam 18 anos e possuem deficiência intelectual, sem
36 autonomia. Esclarecido que a Secretaria da Saúde deu respaldo a instituição
37 quanto a adequação do espaço para o atendimento do caso apresentado. Sr.
38 Fernando refere que os casos apresentados serviram para ilustrar a problemática,
39 considerando a existência de moradores do Hospital Mario Gatti e Ouro Verde que
40 também é inadequado, esclarece que adultos com dependência grau III, de acordo
41 com o TAC e MRV poderão ser abrigados em lugar a ser construído, cuja gestão
42 será definida, há dúvidas quanto aos casos de dificuldades na família. Dra. Kellye
43 esclarece que assinou documentação referente ao caso que necessita de Home
44 Care, reforça a falta de estrutura e a necessidade de construir um equipamento
45 (Casa de cuidados), a ser pensado entre as secretarias de Cidadania, Assistência e
46 Inclusão Social e a de Saúde, esclarece que as famílias "desestruturadas" são
47 trabalhadas pela Assistência Social. Em relação a prioridade à criança e ao
48 adolescente propõe a composição de um Grupo de Trabalho, refere que as
49 entidades além da falta de estrutura , tem a falta de vocação. Rachel faz referência
50 da problemática para os casos de crianças e adolescentes já em situação de
51 acolhimento e que venha a apresentar a necessidade de atendimento específico,
52 esclarecido que deverá ter vagas disponíveis para estes casos. Gustavo informa
53 que a Secretaria Extraordinária do Direito das Pessoas com Deficiência e
54 Mobilidade Reduzida vem para ações articuladas e humanização das relações, onde

55 as pessoas com mobilidade reduzida deverão estar em todas as políticas. Foi ainda
56 esclarecido que o TAC com a MRV previu a construção de local para idosos e não
57 para crianças e adolescentes. Rachel menciona sobre o caso do adolescente que
58 necessita de Home Care, sendo deliberado pelo CMDCA o recurso por apenas 6
59 meses, Dra. Kellye solicita o envio do protocolado para análise. Proposto a
60 composição de um GT representado pelas Secretarias da Cidadania, Assistência e
61 inclusão Social, da Saúde, Secretaria Extraordinária do Direito das Pessoas com
62 Deficiência e Mobilidade Reduzida e da Educação, do Conselho Tutelar e CMDCA,
63 Rachel e Lincoln foram indicados respectivamente como titular e suplente do
64 CMDCA, Tânia fará levantamento de dois representantes do Hospital Mário Gatti.
65 Abel refere sobre a falta de participação dos representantes do poder público no
66 CMDCA. Jairo solicita a inversão de pauta 7 e 8 em respeito às entidades
67 presentes, colocado em votação foi aprovado com 7 votos favoráveis. **7-**
68 **Solicitação de recursos do FMDCA pelo "Conselho Comunitário de**
69 **Campinas.** Feito a leitura do ofício solicitando R\$65.992,65 do FMDCA para o
70 atendimento de adolescentes em LA e famílias, esclarece sobre o não pagamento
71 de salários de funcionários, informado que o cofinanciamento para 2013 foi
72 aprovado a partir de fevereiro/2013. A conselheira Cristiane propõe o envio de
73 ofício do CMDCA às Secretarias responsáveis pela execução das políticas que
74 atendem direitos de crianças e adolescentes, solicitando a antecipação de
75 planejamento e ou ampliação do prazo de execução do Plano de Trabalho
76 cofinanciado, visando a manutenção do atendimento dos beneficiados diretos e
77 indiretos durante o fechamento do setor financeiro da PMC, bem como, mudanças
78 de gestão. Jairo informa que o recurso poderá ser liberado em caráter de
79 emergência com verba emergencial, a entidade deverá apresentar toda a
80 documentação necessária, colocado em votação foi aprovado com 7 votos
81 favoráveis. **8-Devolução de recursos pelo "CEDAP" e solicitação de nova**
82 **liberação.** Feitos os esclarecimentos quanto a liberação de recursos do
83 edital/2012 e da negativa as entidades que não conseguiram cumprir o
84 estabelecido pelo edital. Orientado que a entidade poderá solicitar a liberação
85 através de verba emergencial, colocado em votação foi deliberado pelo
86 deferimento com 5 votos e 2 contrários. **9-Protocolos 13/10/00244,**
87 **13/10/00245 e 13/10/00246.** Esclarecido sobre o assunto e indicação da
88 entidade "Associação Beneficente Semear" para gerir o recurso, em seguida foi
89 colocado em votação, sendo aprovado com 2 abstenções e 5 votos favoráveis com
90 declaração de voto do Conselheiro Lincoln "Sim, pela relevância da matéria e
91 reserva de recursos, todos os coordenadores devem saber que só pode ser feita
92 com conhecimento e deliberação do colegiado". **6-Deliberação das Destinações**
93 **Eventuais ao FMDCA de Janeiro/2013.** Após a apresentação, sendo o valor
94 líquido total de R\$74.762,75, foi colocado em votação e aprovado com 7 votos
95 favoráveis. **4-Comissão Eleitoral para Movimentos Populares- Devolutiva.**
96 Lincoln e Abel informam que haverá uma 2ª convocação devido a falta de
97 indicação, aprovado por unanimidade. **3-Referendo a representação do CMDCA**
98 **no GT da Conferência da Assistência/2013.** Informado que a Conselheira Rita
99 fará a representação sendo deliberado pelos conselheiros presentes. Os demais
100 pontos de pautas serão deliberados em próxima reunião. Jairo informa que
101 assumirá a partir de 01.03.2013 cargo na CEASA e solicitou parecer jurídico
102 quanto a sua participação no CMDCA, com posterior referendo em reunião
103 ordinária. Deu-se por encerrada a reunião e nada mais havendo eu Maria Rita de
104 Cássia Bueno Martins lavrei a presente ata.